

ROTEIRO PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
26 DE MARÇO DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01.- ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 6ª **(SEXTA)** SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª **SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **DR. MIGUEL** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 41/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 34/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar cópia do cronograma, referente ao contrato firmado com a Campusmorão, em setembro de 2018, referente a previsão da instalação de sinalização semafórica na rotatória localizada na entrada do Lar Paraná, no trevo da BR 487 com a BR 272 (Avenida Miguel Luiz Pereira, com Avenida Presidente John Kennedy). **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a empreiteira Campusmorão Construção Ltda está em conformidade com o cronograma de execução das obras, conforme o cronograma físico financeiro em anexo. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 42/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 23/2019 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando as seguintes informações: No que diz respeito à Avenida da Natureza, no Jardim Tropical, há a instalação de galerias pluviais para escoamento da água nos bueiros localizados na referida via? Em caso de resposta negativa, há algum projeto prevendo que a referida instalação seja realizada? **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, existem galerias pluviais devidamente ligadas às caixas coletoras para o escoamento de água na Avenida da Natureza, entretanto, as referidas galerias estão com diâmetro subdimensionado. Informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que, em razão da pavimentação da Avenida Pref. Pedro Viriatto de Souza Filho a galeria em questão passará a coletar um maior volume de água, razão pela qual será trocada a tubulação da mesma no trecho pertencente à Avenida da Natureza. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 43/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 27/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: 1) O Município tem conhecimento que o solo cedeu sobre a rede de esgoto, na Rua Pássaro Lira, localizado no Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira? 2) Caso positivo existe algum processo administrativo que documenta esta situação, em relação à Sanepar? 3) Caso negativo existe a possibilidade de cobrar da Sanepar, que faça a correção deste problema, o mais breve possível? **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não há processo administrativo concernente ao requisitado, porém, esta Administração está ciente do ocorrido e através de vistoria *in loco* juntamente com a gerente do escritório regional da Sanepar, constatou-se que não há problemas na rede coletora de esgoto, apenas uma acomodação no aterro da vala. Informa-se que a Rua Pássaro Lira está inclusa na programação de recape pela Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão e, portanto, será recuperada em breve. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 44/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 260/2018 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: O Executivo Municipal tem conhecimento sobre o atual problema na malha asfáltica, aparentemente ocasionado pelas galerias pluviais, que estão causando rachaduras e desnivelamento do asfalto na Rua Maria Campiolo Tardivo, próximo ao n.º. 1273, no Residencial Milton de Paula Walter? O que ocasionou essa situação? Quais providências serão tomadas pelo Executivo Municipal para averiguar e solucionar essa situação? Qual a previsão para a solução do problema citado e realização dos reparos necessários na malha asfáltica da referida via? **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras

e Serviços Públicos, após vistoria *in loco* constatou-se que há uma provável acomodação no solo ao longo da galeria pluvial. Devido à necessidade da reparação da via em caráter de urgência, a secretaria supracitada já está se programando para realizar a devida obra no decorrer deste ano. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 45/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde à Indicação nº 2059/2018 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando realizar a construção de um barracão comunitário, na região do Jardim Lar Paraná, exceto no Conjunto Habitacional Mendes, por já ser objeto de proposição desta Casa de Leis. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Ação Social, em razão da limitação orçamentária para o corrente ano, apesar da grande relevância da obra solicitada, no momento não há condições orçamentárias para a sua execução. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 46/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde à Indicação nº 2060/2018 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando realizar a construção de um barracão comunitário, na região da Vila Guarujá, para ser utilizado na realização de cursos profissionalizantes para a comunidade local. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Ação Social, em razão da limitação orçamentária para o corrente ano, apesar da grande relevância da obra solicitada, no momento não há condições orçamentárias para a sua execução. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 47/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 32/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar quais são as obras necessárias para finalização e real inauguração do Parque das Torres, bem como nos encaminhe o cronograma físico-financeiro das mesmas, incluindo previsão para início e conclusão de todas as etapas da(s) obra(s). **Resposta:** Houve a contratação de empreiteira para a execução da obra do Parque das Torres – 1ª etapa, com Contrato no valor de R\$ 427.156,49 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Os serviços objeto do referido Contrato encontram-se paralisados desde julho de 2018, mês em que alcançou 57,87% de obra realizada, por estar atrelada a recursos do Governo Federal. Estava à disposição na Caixa Econômica Federal 50% do valor da obra, sendo que após o pagamento desse montante referente aos serviços realizados não houve mais repasse de verbas pelo Ente Federal. Portanto, desse Contrato, ficaram pendentes os seguintes serviços: - Pavimentação da pista de caminhada com CBUQ; - Chafariz: instalação hídrica e revestimento com pedra; - Instalações elétricas: cabos, tomadas, quadro de comando, holofotes e conjunto moto-bomba; - Esquadria metálica; portão de abrir 02 folhas, com alambrado novo na frente do acesso principal e instalação de brinquedos: - Pintura em geral sobre bancos, muros, etc. Em paralelo, o Município está realizando licitações para a 2ª etapa, tais como: compra de alambrado, iluminação para a pista de caminhada, além de que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente começará a fazer roçada e limpeza em seu interior para

plantio de grama, para posterior formação do lago. Por fim, importante esclarecer que o cronograma encontra-se defasado, mas a partir da liberação dos recursos pelo Governo Federal o mesmo será atualizado, motivo pelo qual não temos condições de prever início e conclusão de todas as etapas da obra do Parque das Torres. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras Informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

- **Ofício n.º 48/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 37/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando referente os serviços de manutenção e melhorias na iluminação pública nos informe: 1) Quantos e quais são os servidores responsáveis para realização dos serviços de melhorias e manutenção da iluminação pública? 2) Quais são os serviços desempenhados por esses servidores, além da substituição de lâmpadas queimadas/quebradas? 3) Qual a média, por mês, de atendimentos realizados por esses servidores? 4) Qual a quantidade de pedidos aguardando atendimento de troca de lâmpadas e/ou reparos na iluminação pública? Informar ainda prazo médio de espera para realização de cada um dos serviços realizados pelas equipes da Prefeitura; 5) Qual o valor que o município dispõe para a realização desses serviços, para o ano de 2019? Os recursos disponíveis são suficientes para atender a demanda? 6) Quais os critérios adotados pelo município para atendimento dos pedidos? 7) O pregão realizado no dia 11 de fevereiro, do corrente ano, para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção da iluminação pública, teve empresa vencedora? Foi homologado o certame? em caso positivo, encaminhar cópia do contrato firmado entre o município e a empresa contratada. **Resposta:** 1) Os servidores públicos municipais que prestam serviços de melhoria e manutenção da iluminação pública são: Gilberto Clemente de Souza - Auxiliar de Manutenção; Adail João dos Santos - Eletricista; José Carlos dos Santos - Eletricista; Natanael Oliveira dos Santos - Motorista; José Donizete Secchi - Eletricista; Leandro Wenneck - Motorista. 2) Os servidores acima nominados são alocados em equipes que trabalham para atender a iluminação pública. 3) A média mensal de atendimentos realizados por esses servidores é de 235 (duzentos e trinta e cinco). 4) Atualmente há mais de 600 (seiscentos) pedidos de atendimentos em aberto, fora os que não foram reclamados, sendo que o prazo médio de espera para a realização dos serviços é de 35 (trinta e cinco) dias, considerando o número reduzido de servidores que atendem a iluminação pública de todo o Município. 5) O valor que o Município dispõe para a realização dos serviços de melhoria e manutenção da iluminação pública no exercício de 2019 é de R\$ 398.990,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e noventa reais) para material, e de R\$ 237.207,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e sete reais) para mão de obra. 6) O critério utilizado pelo Município para atendimento dos pedidos é por data do protocolo via ouvidoria ou por data da reclamação pelo telefone 3525-3833. 7) A empresa vencedora no processo licitatório nº 013/2019, modalidade pregão presencial foi Energiepar Empreendimentos Elétricos Eireli, cuja homologação se deu em 11/02/2019, conforme publicação no Órgão Oficial nº 2365, de 12/02/2019, folhas 10, e Contrato em anexo. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

05.02. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 356/2019 – CASA CIVIL - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ -** Responde ao Requerimento nº 41/2019 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando informar sobre o aumento da tarifa de energia elétrica no Município de Campo Mourão: Qual o cálculo (percentagem) utilizado pela companhia nos últimos 6 (seis) meses? Qual a base de dados que justifica o aumento considerável nas contas de energia elétrica neste município? Sabendo que a conta de energia vem tarjada em meses de alerta, houveram outras formas de aviso prévio aos consumidores sobre aumento ou outra forma que acrescentassem valores na conta? **Resposta:** Informações prestadas pela Companhia Paranaense de Energia, por meio do Ofício DIS/SCD-C/337/2019, de 13/03/2019: A respeito, cumpre-nos informar que a Copel, na condição de concessionária de serviços públicos de energia do Estado do Paraná, está sujeita à legislação do setor elétrico brasileiro e especialmente à Resolução Normativa 414 de 09.09.2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, não possibilitando aplicações de regras de atualizações de valores de forma independente. Informamos que nos últimos meses a Copel não realizou ou implantou nenhuma espécie de reajuste tarifário, uma vez que agindo de tal forma estaria ferindo a legislação em vigor. O último reajuste aplicado por esta empresa atendeu às determinações da Resolução Normativa da ANEEL nº 2.402, de 19 de junho de 2018, que “homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TSU referente a Copel Distribuição S/A – Copel-DIS”, Esta determinou que a aplicação tivesse seu início em 24 de junho de 2018, com um efeito médio de 15,99% (quinze vírgula noventa e nove por cento). Nas faturas foram incluídas mensagens sobre alterações nas alíquotas de PIS/PASEP, Cofins e as bandeiras tarifárias vigentes conforme determina a legislação. Nos últimos 2 meses a bandeira tarifária foi verde, ou seja, sem acréscimos para os clientes. Considerando os fatos acima relatados, entendemos que aumentos significativos nos valores das faturas estão relacionados a aumentos na utilização de energia no período. Informamos também que estes esclarecimentos foram enviados ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão por meio da Carta DIS/SCD/C/336/2019, conforme cópia anexa. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos.

Ofício n.º 336/2019 – COPEL - Responde ao Requerimento nº 41/2019 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando informar sobre o aumento da tarifa de energia elétrica no Município de Campo Mourão: Qual o cálculo (percentagem) utilizado pela companhia nos últimos 6 (seis) meses? Qual a base de dados que justifica o aumento considerável nas contas de energia elétrica neste município? Sabendo que a conta de energia vem tarjada em meses de alerta, houveram outras formas de aviso prévio aos consumidores

sobre aumento ou outra forma que acrescentassem valores na conta? **Resposta:** A respeito, cumpre-nos informar que a Copel, na condição de concessionária de serviços públicos de energia do Estado do Paraná, está sujeita à legislação do setor elétrico brasileiro e especialmente à Resolução Normativa 414 de 09.09.2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, não possibilitando aplicações de regras de atualizações de valores de forma independente. Informamos que nos últimos meses a Copel não realizou ou implantou nenhuma espécie de reajuste tarifário, uma vez que agindo de tal forma estaria ferindo a legislação em vigor. O último reajuste aplicado por esta empresa atendeu às determinações da Resolução Normativa da ANEEL nº 2.402, de 19 de junho de 2018, que “homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TSU referente a Copel Distribuição S/A – Copel-DIS”, Esta determinou que a aplicação tivesse seu início em 24 de junho de 2018, com um efeito médio de 15,99% (quinze vírgula noventa e nove por cento). Nas faturas foram incluídas mensagens sobre alterações nas alíquotas de PIS/PASEP, Cofins e as bandeiras tarifárias vigentes conforme determina a legislação. Nos últimos 2 meses a bandeira tarifária foi verde, ou seja, sem acréscimos para os clientes. Considerando os fatos acima relatados, entendemos que aumentos significativos nos valores das faturas estão relacionados a aumentos na utilização de energia no período. Informamos também que estes esclarecimentos foram enviados ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão por meio da Carta DIS/SCD/C/336/2019, conforme cópia anexa. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos.

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 498/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz – Plano de Atividades, Relatório de Atividade/A.P.P. e Resumo Financeiro referente ao ano de 2018. Encaminha também cópia da Prestação de Contas dos Recursos recebidos do FNDE - PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola; e recursos da A.P.P.
- **Prot. Nº 500/2019** – APP da Escola Bento Mossurunga – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos pela APP; e informa que as prestações de contas dos recursos recebidos foram protocoladas na contabilidade da Prefeitura e segue em anexo Demonstrativo das receitas e despesas de 2018 e relatório de atividades.
- **Prot. Nº 510/2019** – APASFA – Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis de Campo Mourão – Prestação de contas com atividades desenvolvidas no ano de 2018; informa que não receberam verba de nenhuma instituição.
- **Prot. Nº 511/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes – Demonstrativo de recursos recebidos, Relatório circunstanciado e Certidão Liberatória expedida

pelo TC-PR, referente ao ano de 2018. Constatam os valores recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE/FNDE, Programa Educação Conectada do FNDE e recursos próprios da Associação de Pais e Professores (APP).

- **Prot. Nº 514/2019** – APMF Colégio Estadual Dr. Osvaldo Cruz – Relatórios financeiros da APMF e informa que realizou um Bazar Beneficente para angariar fundos para investir na manutenção do Colégio, conforme prestação de contas em anexo.

05.04- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.04.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **485/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR UMA REFORMA COMPLETA COM REFORMA DOS BANHEIROS E DO PARQUE INFANTIL, MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA, TROCA DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DA COZINHA, MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, PINTURA E MANUTENÇÃO DO PISO E DO PRÉDIO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SAGRADA FAMÍLIA.
- **550/2019** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A TROCA LÂMPADA QUEIMADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 970, JARDIM PIO XII, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **551/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR A PODA DE 02 (DUAS) ÁRVORES LOCALIZADAS EM PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA CRISTAL , Nº. 205, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS TOPÁZIO E TURQUEZA, NO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL.
- **552/2019** – Sidnei Jardim – REALIZAR O CASCALHAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VALPARAÍSO ESTRADA QUE DÁ ACESSO A ENTRADA PRINCIPAL PARA VIR PARA A CIDADE. NO JARDIM PIO XII.

- **553/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PEDRO PAULO WALKER, Nº. 318, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS APOLINÁRIO GORSKI E DOS CRISÂNTEMOS, NO CONJUNTO MÁRIO FIGUEIREDO.
- **554/2019** – Jadir Pepita - REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO E MICRO BACIAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL NA EXTENSÃO DA ESTRADA DA FAZENDA COLORADO II A QUAL INICIA NA RODOVIA BR487 (ESTRADA BOIADEIRA) E TERMINA NA RODOVIA BR 558 (ROD. BENTO FERNANDES DIAS).
- **556/2019** – Professora Nelita Piacentini - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA CASA DA CULTURA “THOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA”, LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES – CENTRO.
- **557/2019** – Professora Nelita Piacentini - CONSTRUIR UMA PISTA DE SKATE NO PARQUE DAS TORRES ENTRE O JARDIM CIDADE NOVA E ALVORADA.
- **558/2019** - Edilson Martins – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE Nº 1999, EM FRENTE AO RESTAURAR (CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA), ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, CENTRO.
- **559/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, PRÓXIMO AO NÚMERO 50, NO DISTRITO DE PIQUIRIVÁÍ.
- **560/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL ROTATÓRIA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO ENTRE AS AVENIDAS PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO E ARMELINO TROMBINI, NO JARDIM AEROPORTO.
- **562/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA AVENIDA BRONISLAU WRONSKI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALEIXO PIOVEZAN E VASSILIO BOIKO, NO JARDIM AEROPORTO. CASO NÃO SEJA

POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

- **563/2019** – Battilani - RETIRAR O ESTACIONAMENTO EXISTENTE NA PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (PRAÇA DO FÓRUM), NA RUA ROCHA POMBO ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA E JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA REFAZENDO O CALÇAMENTO CONFORME ESPECIFICA O DECRETO N. 4763/2010, E FAZER A MARCAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DIAGONAL.

- **564/2019** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO VIVEIRO DE MUDAS DO HORTO MUNICIPAL “PIONEIRO PEDRO OVÍDIO PEREIRA”: RECONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DE PRODUÇÃO, ADAPTANDO-OS PARA O SISTEMA DE PRODUÇÃO EM TUBETES; REFORMA NAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES.

- **565/2019** – Battilani – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE UMA GRANDE VOÇOROCA RESULTANTE DO DESPEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE EMISSÁRIO URBANO, LOCALIZADO NA SEQUENCIA DA RUA HARRISON JOSÉ BORGES A PARTIR DA PERIMETRAL TANCREDO NEVES.

- **566/2019** – Battilani – ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NOS FUNDOS DO JARDIM MODELO, UTILIZANDO O LAGO FORMADO NA CAVA DA PEDREIRA DESATIVADA DO DER, CUJA ÁREA ATUALMENTE PERTENCE AO MUNICÍPIO. NO IMÓVEL AO LADO ESTÁ SENDO INSTALADO UM NOVO LOTEAMENTO, PODENDO SER A ÁREA INSTITUCIONAL QUE FICARÁ EM ANEXO.

- **567/2019** – Battilani – CUMPRIR A LEI Nº 1677 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS "JOGOS MUNICIPAIS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA",

- **568/2019** – Battilani – FAZER A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, DAS ÁREAS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS, PARA COMPOR GRUPO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJOS DAS SEGUINTE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS: PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA – PARQUE DO LAGO; PARQUE MUNICIPAL “GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA”.

- **569/2019** – Battilani – ESTUDAR EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E CICLISTA DE CAMPO MOURÃO, A CRIAÇÃO DE UM CIRCUITO REGIONAL DE CICLOTURISMO, ENVOLVENDO OS MUNICÍPIOS DE NOSSA REGIÃO TURÍSTICA. O ROTEIRO PODERÁ SER IDEALIZADO INTERLIGANDO LOCAIS PARA CONTEMPLAÇÃO DA NATUREZA, COMO PARQUES, RPPNS, OUTROS ATRIBUTOS NATURAIS DA REGIÃO, POUSADAS, HOTEL FAZENDA, TEMPLOS RELIGIOSOS, PROPRIEDADES RURAIS, ENTRE OUTROS.
- **570/2019** – Olivino Custódio - INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS) NA RUA FRANÇA PRÓXIMO AO Nº 489, ENTRE AS RUAS ALEMANHA E UCRÂNIA, NO JARDIM EUROPA.
- **571/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR UM ESTACIONAMENTO NO TERRENO BALDIO EXISTENTE AO LADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR HUGO LISOT, NO JARDIM PAULINO.
- **574/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR O CASCALHAMENTO NO TRECHO DE ACESSO PRINCIPAL À VILA GUARUJÁ, COM ENTRADA LOCALIZADA ÀS MARGENS NA RODOVIA BR 487, KM 1,6, EM FRENTE À ENTRADA DA APAE RURAL.
- **575/2019** – Sidnei Jardim - VIABILIZAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, O RETORNO DAS ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES DO JARDIM DAMFERI (ENTRE OS JARDINS DAMASCO, FERNANDO E IPÊ), DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **576/2019** - Edoel Rocha – PROVIDENCIAR MELHORIAS, COMO A AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO DE BANCO E A COBERTURA DO PONTO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, SITUADO NA RUA SÃO JOSAFAT, EM FRENTE AO Nº 1058, (BAR DOS AMIGOS), ENTRE AS AVENIDAS IRMÃOS PEREIRA E CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.
- **577/2019** - Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO (BOCA DE LOBO), LOCALIZADA NA RUA ARAPONGAS, PRÓXIMO AO Nº 520 ENTRE AS RUAS GUARANI E URUTAU, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **578/2019** – Professor Cícero – REALIZAR O ESTUDO DE UM PROJETO PARA A VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NA EXTENSÃO DA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, ENTRE AS RUAS APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM SANTA NILCE E A RUA ROCHA POMBO NO CENTRO.

- **579/2019** – Jadir Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CAIXA DE ESCOAMENTO (CONTENÇÃO) E MANUTENÇÃO DA REDE EXISTENTE NOS SEGUINTEs LOGRADOUROS: RUA DAS TILÁPIAS, VILA CÂNDIDA; RUA DAS GLÓRIAS, ENTRE AS RUAS DAS TILÁPIAS E PRIMAVERA, NA VILA CÂNDIDA; RUA DOS PIONEIROS, ENTRE AS RUAS DAS TILÁPIAS E PRIMAVERA, NA VILA CÂNDIDA; RUA TARUMÃ ENTRE AS RUAS DAS TILÁPIAS E PRIMAVERA, NA VILA CÂNDIDA.

- **580/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA - ATI E UM PARQUE INFANTIL, TENDO COMO MODELO O INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, NO TERRENO CEDIDO PELA PREFEITURA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM ARAUCÁRIA, NA AVENIDA DO BOSQUE ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E RUA DAS CAMÉLIAS.

- **581/2019** – Olivino Custódio - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E TAMANDUÁ, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL, NO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI, NO GRANDE JARDIM LAR PARANÁ, PARA QUE NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N. 4763/2010 REALIZE A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO.

- **583/2019** – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, FAIXA DE PEDESTRE E PINTURA DE FAIXA PARA ESTACIONAMENTO DIAGONAL, NA RUA EDMUNDO MERCER, TRECHO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NO CENTRO.

- **584/2019** – Tucano - REALIZAR A REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA RUA ARARUNA, PRÓXIMO AO Nº 2220, TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E A RUA PORTO ALEGRE, NA VILA RIO GRANDE.

- **585/2019** – Tucano - REALIZAR O CORTE DA ÁRVORE, LOCALIZADA NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, EM FRENTE AO Nº 3375, TRECHO ENTRE A TRAVESSA IMBUIA E A RUA APOLINÁRIO GORSKI, NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **586/2019** — Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA COMUNIDADE RURAL BOA ESPERANÇA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM LEVANTAMENTO DO LEITO E CASCALHAMENTO DOS TRECHOS CRÍTICOS (ACLIVE/DECLIVE): ESTRADA QUE INTERLIGA A IGREJA DA COMUNIDADE À RODOVIA LUIZIANA A CORUMBATAÍ; ESTRADA ENTRE A CASA DO SR. JOSÉ FERREIRA ATÉ A FAZENDA BELA VISTA; REFORMA DAS SALAS DA ESCOLA DA FAZENDA BOA ESPERANÇA PARA INSTALAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
- **587/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NAS SEGUINTE RUAS DO CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS: TRAVESSA DOS GERÂNIOS; RUA DAS PETÚNIAS.
- **588/2019** – Battilani - INSTALAR SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DA VIA NA RUA CONDOR ENTRE A RUA DAS GAIVOTAS E ANDORINHAS NA VILA TEIXEIRA.
- **589/2019** – Battilani - ADOTAR AS SEGUINTE MEDIDAS EM RELAÇÃO À AVENIDA NEY BRAGA: ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO, RETORNANDO A FORMA ANTERIOR, ONDE OS VEÍCULOS PODIAM ESTACIONAR NOS DOIS SENTIDOS DA CITADA VIA; ESTREITAMENTO DOS PASSEIOS E COM O CONSEQUENTE ALARGAMENTO DA CITADA VIA; IMPLANTAR PAISAGISMO.
- **590/2019** – Battilani – REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CENTRAL ESTADUAL DO LAGO AZUL – USINA MOURÃO.
- **591/2019** – Battilani – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS HILTON SANTIN NO JARDIM ESPERANÇA E NA RUA BASÍLIO PELLIZZER NO JARDIM MODELO.

- **592/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR A REFORMA DO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS.
- **593/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA SEGUINTE RUA DO JARDIM ISABEL: RUA PREFEITO DANIEL PORTELA, ENTRE AS RUAS MENON LAPEZAK E DEOLINDO GUSSÃO.
- **594/2019** – Battilani - INSTALAR PONTOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ELIMINAÇÃO DAS INSTALAÇÕES IRREGULARES NA PRAÇA SÃO JOSÉ.
- **595/2019** – Edilson Martins - IMPLANTAR BANCOS DE ESPERA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO SOCIAL URBANO “EDEMILSON ZARPELON”, NO JARDIM LAURA.
- **596/2019** – Professor Cícero – REALIZAR A LIMPEZA E NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA NICOLAU MACOWSKI – NÚMERO 381, JARDIM FLORA II; ENTRE AS RUAS MOGNO E RUA ANGELIM.
- **597/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR O ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 02/19 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI CRIANÇA FELIZ, QUE SOLICITA A DOAÇÃO DE 01 GELADEIRA, 01 MICROONDAS E 01 TV LED 32” PARA A REFERIDA INSTITUIÇÃO.
- **598/2019** – Edoel Rocha – REALIZAR A PODA DE VÁRIAS ÁRVORES, SITUADAS NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, EM FRENTE AO Nº. 970 (PANIFICADORA SKORPIUS), SENTIDO CENTRO – LAR PARANÁ, ENTRE AS RUAS TARUMÃ E DAS GLÓRIAS, LOCALIZADA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **599/2019** – Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO (BOCA DE LOBO), LOCALIZADA NA RUA DOS PAPAGAIOS, PRÓXIMO AO Nº. 182 ENTRE ÀS RUAS DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO E GUARANI, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **601/2019** – Edoel Rocha – REALIZAR O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO, NA ESTRADA QUE VAI DA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO DA RÉ, ATÉ A IGREJA DO SÃO BENEDITO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO SÃO BENEDITO.

- **602/2019** – Battilani – NOTIFICAR A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, SOLICITANDO QUE SEJA EXECUTADO O PAISAGISMO NO CANTEIRO CENTRAL SOB O LINHÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA QUE CORTA A CIDADE SENTIDO NORTE SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E A ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO RIO DO CAMPO, NOS JARDINS FLORA E FLOR DE LIS.

05.05.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.05.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **51/2019** — Luiz Alfredo – EXECUTIVO MUNICIPAL – ENCAMINHAR E INFORMAR: 1- A RAZÃO PELA QUAL A GINÁSTICA DA TERCEIRA IDADE DO PROJETO "QUALIDADE DE VIDA" DEIXOU DE SER REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LAR PARANÁ, LOCALIZADA NA PRAÇA ALVORADA S/N? 2 - SERIA POSSÍVEL RETORNAR AS AULAS NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LAR PARANÁ, TENDO EM VISTA SER MAIOR O ESPAÇO? 3 - HÁ PREVISÃO DE NOVAS TURMAS DE GINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE NESTE BAIRRO? 4 - HÁ PESSOAS NA FILA DE ESPERA AGUARDANDO A ABERTURA DE NOVAS TURMAS E/OU DESISTÊNCIAS?

- **71/2019** — Luiz Alfredo – EXECUTIVO MUNICIPAL - REFERENTE ÀS AÇÕES E MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE AO Aedes Aegypti, NO QUE SE REFERE AO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA ELIMINAÇÃO DAS LAVAS E MOSQUITOS E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS DOS AGENTES DE ENDEMIAS, **REMETER E INFORMAR:** 1) QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS E QUANDO SÃO UTILIZADOS O MALATHION E PYRIPROXYFEN, NO COMBATE AO Aedes Aegypti? DETALHAR OS PROTOCOLOS PARA USO DOS MESMOS. 2) HÁ ALGUMA CONTRAINDICAÇÃO PARA USO DESSES PRODUTOS? 3) HÁ OU HOUVE CASOS DE INTOXICAÇÃO DE AGENTES DE ENDEMIAS E/OU POPULAÇÃO QUANDO DO

USO/APLICAÇÃO DESSES PRODUTOS? 4) PESSOAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS, GESTANTES, LACTANTES, CRIANÇAS, ETC. CORREM ALGUM RISCO QUANDO EXPOSTOS À APLICAÇÃO DO MALATHION? 5) QUAIS SÃO AS AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS PARA EVITAR POSSÍVEIS CASOS DE INTOXICAÇÃO/REAÇÕES A ESSES PRODUTOS? 6) QUAIS SÃO OS TREINAMENTOS REALIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS NO QUE DIZ RESPEITO À MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DO MALATHION? 7) OS AGENTES DE ENDEMIAS UTILIZAM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL? EM CASO AFIRMATIVO, ENCAMINHAR RELAÇÃO DOS EPIS UTILIZADOS (INFORMANDO ITEM, QUANTIDADE, MARCA, AGENTE QUE OS UTILIZA, ETC), BEM COMO DISCRIMINAR MODELOS E MARCAS (SE POSSÍVEL FORNECER FOTO DOS AGENTES DURANTE O TRABALHO USANDO OS EPIS). 8) OS EPIS FORNECIDOS AOS AGENTES DE ENDEMIAS SÃO ADEQUADOS PARA A PROTEÇÃO DURANTE A APLICAÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS, OU SEJA ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PARA ESSE FIM? EM CASO NEGATIVO, JUSTIFICAR. 9) OS EPIS SÃO DE USO INDIVIDUAL? ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE? 10) EM AO FUMACÊ, QUAIS SÃO AS RECOMENDAÇÕES PARA USO DO MESMO? QUAIS AS AÇÕES PREVENTIVAS REPASSADAS À POPULAÇÃO QUE ANTECEDE A APLICAÇÃO DO MALATHION COM O FUMACÊ? QUAL O PERÍODO EM QUE O PRODUTO PERMANECE NO AR APÓS SUA APLICAÇÃO? 11) CAMPO MOURÃO IRÁ UTILIZAR O FUMACÊ? SE SIM, QUAL A PREVISÃO E EM QUE ÁREAS O VEÍCULO SERÁ UTILIZADO? 12) QUAIS OS PERIGOS PARA O ECOSSISTEMA QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO FUMACÊ, TENDO EM VISTA QUE O MESMO PODE AFETAR PEQUENOS POLINIZADORES (ABELHAS, POR EXEMPLO)?

- **79/2019** — Dr. Miguel - DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO FERNANDO NUNES - INTERCEDER JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA O REMANEJAMENTO DO SENHOR NILSON AMÉRICO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, PARA A 16ª SUBDIVISÃO POLICIAL.

- **83/2019** — Professora Nelita Piacentini - GOVERNADOR DO ESTADO PARANÁ – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ – MINISTRO DA INFRAESTRUTURA – REALIZAR DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPO MOURÃO E GUARAPUAVA.

- **84/2019** — Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR REFERENTE À LICENÇA PATERNIDADE, ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: QUANTOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, SOLICITOU A LICENÇA PATERNIDADE NOS ANOS DE 2017 E 2018? QUAL SERÁ O IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, CASO HAJA A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE DE 05 (CINCO) PARA 20 (VINTE) DIAS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO?

- **85/2019** — Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: SOBRE OS ABRIGOS DE PONTO DE ÔNIBUS, O PODER EXECUTIVO TEM COBRADO DA EMPRESA QUE EXPLORA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO, PARA A CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE TAIS ABRIGOS, CONFORME CONSTA NO ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 3912/2018 DE 27/04/2018, QUE “ART. 50. FICA AUTORIZADO A CONCESSIONÁRIA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PADRONIZADOS, NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO”? SE NÃO, POR QUAL MOTIVO, TENDO EM VISTA O PODER EXECUTIVO SER FISCAL DO CONTRATO COM A CONCESSIONÁRIA QUE EXPLORA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO? HOVE NOTIFICAÇÕES NESTA ALÇADA OU O PODER EXECUTIVO ESTÁ SENDO OMISSO?

- **88/2019** — Professora Nelita Piacentini - DIRETOR DA UNIDADE REGIONAL DO SENAC DE CAMPO MOURÃO E AO DIRETOR REGIONAL DO SENAC - DISPONIBILIZAR NO ANO DE 2020 HORÁRIOS PARA O CURSO DE COMPUTAÇÃO GRATUITA PARA A TERCEIRA IDADE NO DITO ESTABELECIMENTO.

- **90/2019** — Sidnei Jardim - DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICATIVAS, COM ORIENTAÇÃO DE DESTINO E DE DISTÂNCIA REFERENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NO TRECHO FINAL DA RODOVIA PR-323, INÍCIO DA RODOVIA PR-487 (ESTRADA BOIADEIRA), ASSIM COMO NA RODOVIA PR-487, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

- **91/2019** — Sidnei Jardim - GERENTE REGIONAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR – INFORMAR: POR QUAL MOTIVO O SERVIÇO REALIZADO PELA SANEPAR NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA DAS EMAS, N.º465, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, NÃO FOI CONCLUÍDO? QUAL A PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DESSAS OBRAS, CONSIDERANDO QUE O PROBLEMA NÃO FOI RESOLVIDO E O PASSEIO PÚBLICO CONTINUA A CEDER?

- **92/2019** — Edoel Rocha - COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO – REALIZAR RONDAS OSTENSIVAS, EM TODA A EXTENSÃO

DO JARDIM SOL NASCENTE, NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO E TAMBÉM NOS FINAIS DE SEMANA.

- **93/2019** — Professor Cícero – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 3.912 DE 27 DE ABRIL DE 2018 QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM SEU ART. 2º FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, ADOTANDO-SE QUAISQUER DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DEFINIDOS NO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N. 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995. SENDO ASSIM, QUAL A ATUAL SITUAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA O TRANSPORTE COLETIVO EM NOSSO MUNICÍPIO? HÁ PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO? QUAL O ÚLTIMO DECRETO EM VIGÊNCIA QUE AMPARE LEGALMENTE E PERMITA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PELA ATUAL EMPRESA? CONSIDERANDO AINDA O DECRETO 7749 DE 10 DE AGOSTO DE 2018 QUE "APROVA O REGULAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS", ESPECIFICAMENTE NO ITEM "DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO" ESTÃO DESCRITAS ALGUMAS OBRIGAÇÕES POR PARTE DO CESSIONÁRIO, ENTRE ELAS: ART. 18. - XVI - NOS VEÍCULOS E NO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO "PIONEIRO BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA" DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO AOS USUÁRIOS INTERNET WI-FI E AR CONDICIONADO DE FORMA GRATUITA. § 1º. A EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DEVERÁ MANTER NO INTERIOR DOS VEÍCULOS PLACAS COM INFORMAÇÕES DE "USUÁRIO" E "SENHA", E NAS LATERAIS EXTERNAS PLACA COM A INFORMAÇÃO OU DIZERES: "WI-FI", CONFORME A LEI N. 3.911, DE 17 DE ABRIL DE 2018. AS OBRIGAÇÕES MENCIONADAS TÊM SIDO CUMPRIDAS PELA EMPRESA EM OPERAÇÃO ATUALMENTE? EM CASO NEGATIVO, POR QUAL MOTIVO? O MUNICÍPIO EM FISCALIZADO ESTA QUESTÃO? EXISTE MAIS ALGUMA SITUAÇÃO PREVISTA EM DECRETO OU E LEI QUE NÃO ESTEJA SENDO RIGOROSAMENTE CUMPRIDA PELA EMPRESA EM OPERAÇÃO ATUALMENTE? QUAIS, E POR QUAIS MOTIVOS? O DECRETO 7749 DE 10 DE AGOSTO DE 2018, TAMBÉM DIZ QUE "A FISCALIZAÇÃO SERÁ EXERCIDA PELA DIRETRAN, POR INTERMÉDIO DE AGENTES PRÓPRIOS OU CREDENCIADOS", E CONFORME O ART. 71. A FISCALIZAÇÃO CONSISTIRÁ NO ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DE LEIS, REGULAMENTOS, NORMAS COMPLEMENTARES, DO EDITAL E DO CONTRATO DE CONCESSÃO. SENDO ASSIM, QUAL O NÚMERO DE AGENTES ATUANDO NESTE ASPECTO EM

PARTICULAR? DE QUE FORMA TEM SIDO FEITA A FISCALIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NO DECRETO 7749? HÁ ALGUMA SITUAÇÃO DETERMINADA PELO REFERIDO DECRETO QUE NÃO ESTEJA SENDO CUMPRIDA PELA EMPRESA EM OPERAÇÃO NO MOMENTO? EXATAMENTE QUAIS E, EM QUAIS CONDIÇÃO SE ENCONTRAM?

- **94/2019** — Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: QUAIS AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS EM RELAÇÃO À INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO GRAN RIVA, LOCALIZADO A MARGEM DA RODOVIA PR 558, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **95/2019** — Jadir Pepita – Olivino Custódio – Cabo Cruz - ENGENHEIRO CHEFE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR COM CÓPIA PARA O GOVERNADOR DO PARANÁ - REALIZAR A MARCAÇÃO DE FAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM TODA A EXTENSÃO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **96/2019** – Tucano - DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDEPAR – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO – CONSIDERANDO A RESPOSTA DO ÚLTIMO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 17/09/2018 SOB Nº 192/2018, ESTA RESPOSTA DO FUNDEPAR – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, OFÍCIO Nº 1750/2018 – GAB/FUNDEPAR, DE 30/10/2018, ONDE INFORMA QUE “NA DATA DE 30/10/2018, HOVE A ABERTURA DA LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 183/2018”, E ADEMAIS O CONTEÚDO DO OFÍCIO INFORMAVA QUE SERIA FEITA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E QUE NÃO OCORRENDO RECURSO, SERIA ENCAMINHADO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO TRÂMITE; **INFORMAR:** COMO SE ENCONTRA A ATUAL SITUAÇÃO E QUAL PREVISÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE, NO TERRENO DOADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA RUA VICENTE DOMANSKI, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO BELTRÃO, NO JARDIM BATEL, ANEXO AO CMEI PIONEIRO AFFONSO STANISZEWSKI?
- **97/2019** – Jadir Pepita - ENGENHEIRO CHEFE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR COM CÓPIA PARA O GOVERNADOR DO PARANÁ – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE SOL E CHUVA EM FRENTE Á COAMO-

ENTREPOSTO ARAUCÁRIA, LOCALIZADA NA BR 487, KM 1,0 - SAÍDA PARA IRETAMA. (NOS DOIS SENTIDOS DA VIA).

- **98/2019** — Jadir Pepita - ENGENHEIRO CHEFE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR COM CÓPIA PARA O GOVERNADOR DO PARANÁ – REALIZAR A MARCAÇÃO DE FAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA EM TODA A SUA EXTENSÃO ENTRE AS AVENIDAS JOÃO BENTO E JORGE WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **100/2019** – Edilson Martins – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A MACKSOM LEE DOS SANTOS, PELA SUA BRILHANTE VITÓRIA NA 6ª EDIÇÃO DO ELITE FIGHT CHAMPIONSHIP – EFC NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2019, REALIZADA NA CIDADE DE CAMPINAS - SP, ONDE REPRESENTOU A CIDADE DE CAMPO MOURÃO, SENDO SUA 5ª VITÓRIA NO MMA PROFISSIONAL, ENCERRANDO A LUTA NO PRIMEIRO ROUND POR FINALIZAÇÃO MATA LEÃO.
- **101/2019** – Battilani - PRESIDENTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - EXECUTAR O PAISAGISMO NO CANTEIRO CENTRAL SOB O LINHÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA QUE CORTA A CIDADE SENTIDO NORTE SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E A ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO RIO DO CAMPO, NOS JARDINS FLORA E FLOR DE LIS.
- **104/2019** — **REGIME DE URGÊNCIA** – Dr. Miguel – GERENTE DA AGÊNCIA DE CAMPO MOURÃO DA COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS REFERENTE A UM POSTE LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS EM FRENTE AO NÚMERO 152, JARDIM LAR PARANÁ, QUE ALÉM DO RISCO DE CAIR, ENCONTRA-SE INSTALADO DE FRENTE AO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS DOS MORADORES.
- **105/2019** – **REGIME DE URGÊNCIA** – Luiz Alfredo – EXECUTIVO MUNICIPAL - ENCAMINHAR E INFORMAR DE MANEIRA DETALHADA, O QUE SEGUE: 1) O IMÓVEL LOCALIZADO DA QUADRA 04 - LOTE 10B, DO JARDIM CONRADO, LOCALIZADO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, PERTENCE AO MUNICÍPIO? 2) EM CASO AFIRMATIVO, O MUNICÍPIO TEM CONHECIMENTO DO QUE SOBRE ESSE IMÓVEL ESTÁ SENDO EDIFICADO, SEGUNDO INFORMOU O TERCEIRO SOBRE ELE ENCONTRADO, UMA GARAGEM PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS? 3) ESSE MUNÍCIPE TEM AUTORIZAÇÃO PARA ISSO? EM CASO AFIRMATIVO, ENCAMINHAR CÓPIA DE TODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM PARECERES E JUSTIFICATIVAS, QUE EMBASEM TAL CESSÃO; BEM COMO AS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL. 4) EM NÃO HAVENDO AUTORIZAÇÃO DO PODER PUBLICO, SOLICITO QUE

INFORME TODAS AS AÇÕES MEDIDAS QUE O MUNICÍPIO ADOTOU 1 IRÁ ADOTAR PARA EVITAR QUE O BEM PÚBLICO SEJA OCUPADO POR TERCEIRO.

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 14/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DO ELEMENTO 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POIS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES SAIU ERRONEAMENTE O ELEMENTO 3.3.50.40). REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA CUSTEAR AS DESPESAS DAS VÁRIAS MODALIDADES ATENDIDAS PELA FECAM, COMO TAMBÉM CUSTEAR OS PROJETOS ATENDIMENTOS NA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI E O PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA). REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.934, DE 22 DE JUNHO DE 2018, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, UNIFICAÇÃO E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PARA INSTALAÇÃO DE SUAS SEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM SUBSTITUTIVO PROTOCOLO Nº 475/2019**

- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

➤ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O PROJETO DE LEI ABAIXO RELACIONADO, FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR:**

- **PROJETO DE LEI Nº 77/2018** EXECUTIVO MUNICIPAL - _REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.725, DE 25 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216-A, § 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.